Ato nº. 284 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem,

CONSIDERANDO, o previsto no artigo 44, inciso II e §1º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios;

CONSIDERANDO requerimento assinado pela maioria absoluta dos vereadores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios;

CONVOCAR sessão extraordinária para o dia **26 de dezembro de 2017, terça-feira, às 10h** a se realizar no Plenário da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. Tal sessão tem por fim análise do Projeto de Lei de nº. 079/2017, e análise – em primeiro turno – do Projeto de Lei Complementar 003/2017.

CONVOCAR sessão extraordinária para o dia **28 de dezembro de 2017, quinta-feira, às 14h** a se realizar no Plenário da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. Tal sessão tem por fim análise – em segundo turno – do Projeto de Lei Complementar 003/2017.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSIDERANDO o artigo 44, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Armação dos Búzios que versa que a convocação extraordinária da Câmara Municipal se far-se-á pelo Presidente da Câmara Municipal, ou a requerimento da maioria absoluta dos Vereadores, em caso de urgência ou interesse público relevante;

CONSIDERANDO o artigo 44, § 1° da Lei Orgânica Municipal que versam que a Câmara Municipal só será convocada por prazo certo para a apreciação de matéria determinada;

CONSIDERANDO os artigos 166 e 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios que tratam das sessões extraordinárias;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei 079/2017 e o Projeto de Lei Complementar 003/2017 são de interesse público relevante;

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Orgânica Municipal que versa que as leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta, em dois turnos, com intervalo de 48 (quarenta e oito) horas;

Os vereadores abaixo assinados – que representem quórum superior à maioria absoluta desta Casa Legislativa – vêm convocar SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 26 de dezembro de 2017, a se iniciar às 10h para deliberação e votação do Projeto de Lei 079/2017 e deliberação e votação (em primeiro turno) do Projeto de Lei Complementar 003/2017.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Assim como convocar SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 28 de dezembro de 2017 a se iniciar às 14h para deliberação e votação (em segundo turno) do Projeto de Lei Complementar de nº. 003/2017.

Armação dos Búzios, 21 de dezembro de 2017.

LORRAM GOMES DA SILVEIRA

ADIEL DA SILVA VIEIRA

VALMIR MARTINS DE CARVALHO

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA